



Secretaria Municipal de Águas e Saneamento de Lages - SC

Estado de Santa Catarina

Av. 1º de Maio, 1700 - Popular - 88526-070

CNPJ. 05.532.421/0001-87

OFICIO 0810/2026

Data: 10/07/2026
Processo: PE 34_2026
Modalidade: Administrativo-financeiro
Assunto: Qualificação técnica PE 34_2026
Destinatário: Maria Eduarda D'Agostini da Silva
Observações:

À Senhora
Maria Eduarda D'Agostini da Silva
Pregoeira / Agente de Contratação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 34/2026 - Objeto: Aquisição de Ferramentas para manutenção operacional nas Instalações da SEMASA e reservatórios de Água.

Em atenção à fase de qualificação técnica do certame em referência, procedeu-se à análise da documentação de Qualificação Técnica da empresa **RASCORP EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTE E AUTOMAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 64.911.773/0001-02, provisoriamente vencedora do Item 7 (Serra Circular 190/185mm Bateria 40v).

1. Item 07 - Serra Circular 190/185mm Bateria 40v.

Conforme verificado pela área técnica, a proposta apresentada indica o fornecimento de equipamento alimentado por rede elétrica (220 V), enquanto o TR contempla ferramenta a bateria 18V, destinada a proporcionar mobilidade durante a execução dos serviços em campo. O Termo de Referência (TR) estabelece requisitos técnicos destinados a assegurar o fornecimento de equipamentos adequados às atividades de manutenção operacional da SEMASA, prevendo, para o item em análise, características compatíveis com a necessidade de mobilidade e desempenho durante a execução dos serviços.

2. Da Qualificação Técnica (Subitens 15.24 a 15.27.2 do TR)

A análise dos atestados de capacidade técnica apresentados demonstra que a empresa comprovou o fornecimento de materiais de informática, mobiliário, eletrodomésticos, molas para pilates, equipamentos de proteção individual e consumíveis para soldagem. Todavia, não foram identificados documentos que evidenciem experiência anterior no fornecimento de ferramentas elétricas ou equipamentos motorizados com características compatíveis ao objeto licitado, conforme previsto no subitem 15.24 do Termo de Referência.

Conclusão: Diante da análise realizada, a área técnica entende que a proposta apresentada não evidencia, até o presente momento, o atendimento integral às especificações técnicas previstas para o objeto, bem como aos requisitos de qualificação técnica estabelecidos nos subitens 15.24 a 15.27.2 do Termo de Referência não foram suficientes.



Secretaria Municipal de Águas e Saneamento de Lages - SC
Estado de Santa Catarina

Av. 1º de Maio, 1700 - Popular - 88526-070
CNPJ. 05.532.421/0001-87

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA VARONI
AGENTE ADMINISTRATIVO